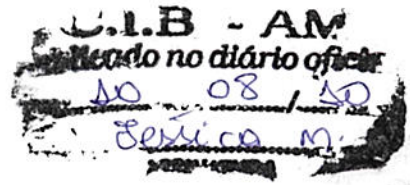




CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Publ. Diária, p. 13
Doc. de 24106110

RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 04893/2010-SUSAM, trata da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de São Gabriel da Cachoeira, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.656/2007/MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, pois a proposta apresenta todas as informações necessárias e representa avanços significativos por parte da Gestão Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 074/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde